



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

Ilustríssimo Senhor

Felipe Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025

Promovente: Vereadora Juliana Lemos

Assunto: Altera a denominação de via pública localizada no Bairro Carolina - CEP 97577-122.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator designado pela Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria que: Altera a denominação de via pública localizada no Bairro Carolina - CEP 97577-122.

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal:

Art. 72 - Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito:

XIV - Denominar as vias públicas urbanas, estradas, logradouros, vilas, bairros, pontes e praças (Emenda nº 01 de 06/11/91)

O presente PLO, tem como base o interesse dos moradores locais, em denominar a rua, que está com nome de Sebastião Paz da Silva, localizada no Bairro Carolina. Outrossim, percebe-se que a Sra. Maria Lemos da Silva, contribuiu significativamente para o bairro.

Desta forma, ante todo exposto, pela relevância do tema, e quanto a CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE, opino pela TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO, do referido PLO.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro "Garrão"
Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais